



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0481/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0481/1995 DE 23/05/95

PROMOVENTE: VEREADOR

EMILIO MENECHINI

EMENTA:

Denomina pça Franz Jagersbacher o espaço livre inominado localizado na confluência da Rua Iru com a Av. Xavier Pinheiro, no Distrito de Vila Formosa, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 11:08:07

00000012830-90



ARQUIVADO EM

OP. 0296

P. *[Signature]*
PATRÍCIA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção "Processos"



216

Câmara Municipal de

Folha n.º	1	de proc
n.º	481	de 10.75

São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 24 MAI 1995
COMISSÃO DE PUNTO
POLEIA URBANA, MED. M. M.
POLEIA CULT. E ESP.
POLEIA ECON. E SOC.
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0481/1995

"Denomina Praça FRANZ JAGERSBACHER o espaço livre inominado localizado na confluência da Rua Iru com a Avenida Xavier Pinheiro, no Distrito de Vila Formosa".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça FRANZ JAGERSBACHER o espaço livre inominado localizado na confluência da Rua Iru com a Avenida Xavier Pinheiro, no Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas deconrrentes da execução da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1.995


EMÍLIO MENEGRINI
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
24 MAI 1995
-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 22-10 e folha de informação sob n.º 11 / 31 / 05 / 95a



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	21	de proc.
n.º	485	d. 19 95

JUSTIFICATIVA

Ao apresentarmos esta proposta, outro intuito não temos senão o de homenagearmos um combativo cidadão que, em vida, muito contribuiu para a grandeza de Vila Formosa.

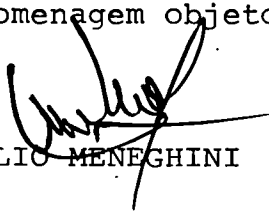
Natural da Áustria, Franz Jagersbacher aqui chegou em 1935, indo residir na antiga Rua 65, hoje Rua Iru, em Vila Formosa.

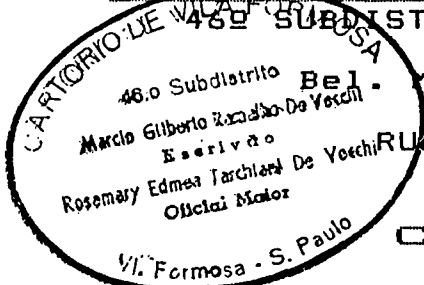
Construtor de profissão, foi o responsável pela construção de um sem-número de casas que ditaram o traçado de ruas do populoso bairro, atraindo muitíssimos moradores para a região.

Altruísta por temperamento, Franz Jagersbacher se preocupava muito com o bem-estar de todos, virtude que o levou a vender ou alugar inúmeros imóveis que construiu a preços acessíveis, granjeando a amizade e admiração de quantos o conheceram.

Estamos certos, pois, de que nosso projeto irá ao encontro dos anseios dos moradores de Vila Formosa e de todos quantos tiveram a oportunidade de conviver com Franz Jagersbacher.

Falecido a 17 de maio de 1995, sua memória será perpetuada através da homenagem objeto da proposta.


EMÍLIO MENEGHINI



Bel. MARCIO GILBERTO RAMALHO DE VECCHI
OFICIAL

RUA ARACÊ Nº 120 - SÃO PAULO

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-11 de registro de óbitos, às fls. 205, sob número 6854, consta que no dia vinte de maio de mil novecentos e oitenta e cinco, está registrado o óbito de FRANZ JAGERSBACHER, falecido no dia dezessete de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (17/05/1985), às 05 horas, em domicílio- neste subdistrito, do sexo masculino, profissão empreiteiro, estado civil viúvo, com 79 anos de idade, natural de Áustria, filho de Franz Jagersbacher e de Otilia Jagersbacher.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Marcos Cesar di Giaimo, que deu como causa morte: Insuficiência Respiratória Aguda, Edema Agudo de Pulmão, Insuficiência Cardíaca Congestiva.

O sepultamento foi realizado no cemitério do Brás- nesta Capital.

Foi declarante Mario Ambrosio Observações: O falecido deixa bens e é ignorado se deixa testamento. Era viúvo de: Thereza Stockl Jagersbacher e deixa duas (02) filhas de nomes: Otilia e Thereza com 55 e 53 anos de idade respectivamente.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 12 de maio de 1995.

ESTELA MARIA DOS REIS PAES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Estela Maria dos Reis Paes
ESCREVENTE AUTORIZADA

Reconheço a firma de
ESTELA MARIA DOS REIS PAES e dou
fé.

São Paulo - Vila Formosa, 12 de maio de 1995.

Em testemunho, da verdade.

O Oficial

Digitado por: CR

MONICA SOLANGE MELIM DIogo
Escrevente Autorizada

Emolumentos	Proc.Dados	Rec. Firma	Ao Estado	Cart. Serv.	Apamagis	Total
4,16	0,87	0,32	0,16	1,07	0,00	6,58

Custas recolhidas pela guia nº 106/95

Petência a *Maria Hopenscheider*

Outorgado *Maria Hopenscheider*

Outorgante *Dr. Moisés de Barros*

Escritura de *Inda e. Gompas*

L.º 609 Fis. 229

Data 10 de Março de 1949

C.R. 201300

Escritura Publica

Sachael Maria Febrina

PRACA DA SE. 291
(Palacete Santa Helena)

Estados Unidos do Brasil

ESTADO DE S. PAULO



Tabellionato-Cidade de S. Paulo

PHONE 3-3613
SÃO PAULO

NOTA - A Transfencia do movei, na Prefeitura, deve ser feita dentro do prazo de 10 dias, e contar da data do registro da escritura sob pena de multa de Cr \$ 50,00

5.º TABELIONATO DE NOTAS

EMOLUMENTOS NECESSÁRIOS PARA Registro DESTA ESCRITURA

- 1) Talão de imposto: Sisa
- 2) Certidão negativa: Municipal
- 3) " " " " " "
- 4) " " propriedade dos Registros: " "
- 5) Outros documentos: 4 recibos

Os documentos supra foram remetidos ao 9.º Registro.

O Encarregado:

[Assinatura]

REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Apresentado no Protocolo 17 sob n.º 44.909 a 13 de 1949.

registrado no L. n.º 3.º R. sob n.º 26/14 a 14 de 1949.

São Paulo, 30 de Junho de 1949.

O Oficial [Assinatura]

Registro de Imóveis 9.ª Circunscrição

Emolumentos	Gr\$ <u>140,00</u>
Ac. Estado	Gr\$ <u>21,00</u>
Selos	Gr\$ <u>12,00</u>
Total	Gr\$ <u>173,00</u>

REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Apresentado no Protocolo 17 sob n.º 44.910 a 13 de 1949.

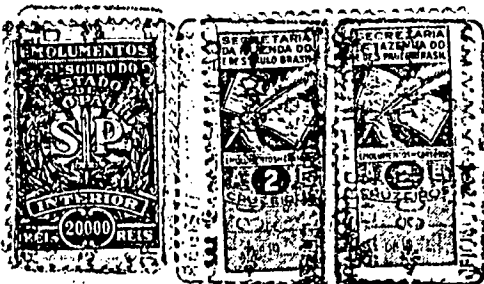
avaliado no L. n.º 3.º R. sob n.º 1 a 13 de 1949.

São Paulo, 30 de Junho de 1949.

O Oficial [Assinatura]

Registro de Imóveis 9.ª Circunscrição

Emolumentos	Gr\$ <u>80,00</u>
Ac. Estado	Gr\$ <u>12,00</u>
Selos	Gr\$ <u>12,00</u>
Total	Gr\$ <u>104,00</u>





REPÚBLICA DOS
ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO — COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO

Feita no 481 de 1925
n.º

Nº 40019

CERTIFICO que a fls. 149 do livro N.º 3-R, foi transcrita
hoje, sob N.º 26114, a aquisição do imóvel sito à rua 65, -
lote 10 da quadra 66, em Vila Formosa, Tatuapé, 282 Sub.-
s/Capital-.

na qual figura como adquirente Franz Jargersbacher.

residente à rua 65, s/nº, n/Capital.

e como transmitente Cia. Melhoramentos do Braz S.A.-.

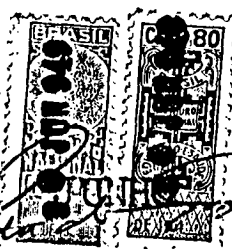
conforme Escritura de 10 de Março de 1949, do 52 Tab.d/-
Capital.

pelo valor de Cr. \$2.013,00-.

Observações não há.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 30 de Junho de 1949.



OFICIAL

Republica dos Estados Unidos do Brasil


 REGISTRO DE IMÓVEIS
 ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DA CAPITAL

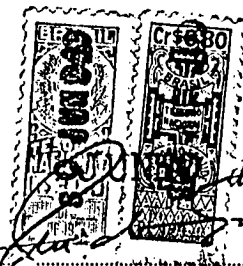
Izidro Gonçalves, Oficial do Registro de Imóveis da 9.ª Circunscrição.

CERTIFICO que a fls. 149 do livro n.º 3-R-, foaverbadohoje
 sob, n.º 1, à margem da transcrição nº26114, para constar --
 que de Escritura de 10 de Março de 1949, do 5º Tab.d/Capi
 tal, e certidão de 20 de Junho de 1949 da Prefeitura Muni
 cipal de São Paulo, consta que no terreno sito à rua 65,-
 lote 10 da quadra 66, em Vila Formosa, Tatuapé, 28ª Sub.-
 a/Capital, foi construída uma casa sem numero, de proprie
 gade do comprador Franz Jargersbacher.--.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 30 de 1949



OFICIAL

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO «INTER-VIVOS»

GUIA DE RECOLHIMENTO
EXERCÍCIO DE 1949

- 1.ª VIA (Verde) para o contribuinte
- 2.ª VIA (Amarela) da Fiscalização
- 3.ª VIA (Azul) da arrecadação
- 4.ª VIA (Branca) da estação arrecadadora
- 5.ª VIA (Branca) do cartório que expede a guia

Valor Cr\$ 2.013,00
Imposto 8% Cr\$ 161,00
F.C.P. Cr\$
Cr\$
Cr\$
Cr\$
Cr\$
Total Cr\$ 161,00

O Sr. Franz Jagersbacher, austriaco, casado, do comercio, c/ cart. de ext. mod. 19 de S. Paulo, Reg. g. 898.247

residente n/ capital, no imovel abaixo descrito
pagar o IMPOSTO DE TRANSMISSÃO «INTER-VIVOS» de Cr\$ 161,00
sobre Cr\$ 2.013,00 (dois mil e treze cruzeiros)

por quanto compra da
do Sr. Cia. Melhoramentos do Bras, s/a/
residente n/ Capital - Praça da Se, 23
seguinte UM lote de terreno c/ a área de 671ms2, sob n. 10 da quadra 66, fazendo frente para a rua 65, onde tem pequena casa s/nº de construção própria do comprador, c/ as medidas seguintes, inclusive construção 11,55x30,75x22,40ms no latuape, Capital, adquirido maior área pela trans. 18.430 do 3º Reg. de Imoveis, desta Capital Decl. Imob. 128.093 - Planta c/ a vendedora

Esta guia só é válida quando estiver acompanhada do recibo expedido pela Estação Arrecadadora.

DEPARTAMENTO DA RECEITA
SECRETARIA DE IMPOSTOS E TAXAS SOBRE A RIQUEZA IMOBILIARIA

ARCA ORIGINAL

51 Série

Nº 060

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO «INTER-VIVOS»

Exercício de 1949 Cr\$ 161,00

Recebi do Sr. Franz Jagersbacher

a importância de R\$ 161,00

relativa à guia supra nº 4704

ESTAÇÃO ARREGADADORA DE

em 9 de março de 1949

VISTO

Recebi

RECEBIDORIA
RECEBIDO
19 MAR 1949

Este recibo só tem valor quando estiver aderido à guia respectiva.

Rothschild Loureiro

DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIRETORIA DE ARREGADACAO

Mod. 844.511 - 3.000 - T-3 - VII-948

23/11/89 11:01:17

SQL JY 51 932413

EXP.ADM.

DADOS DO LOGRADOURO

CODLOG NOME ATUAL

LEGISLACOES REFERENTES A NOME ** TIPO NUMERO AND OBS QUALIF

expau juu - juu juu juu

W juu juu

de 1060/13

DENOMINACOES ANTERIORES

ROSA MIRANDA CASE

EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOCUMENTO ASSUNTO

IDENTIFICACAO DATA

MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS

DUP

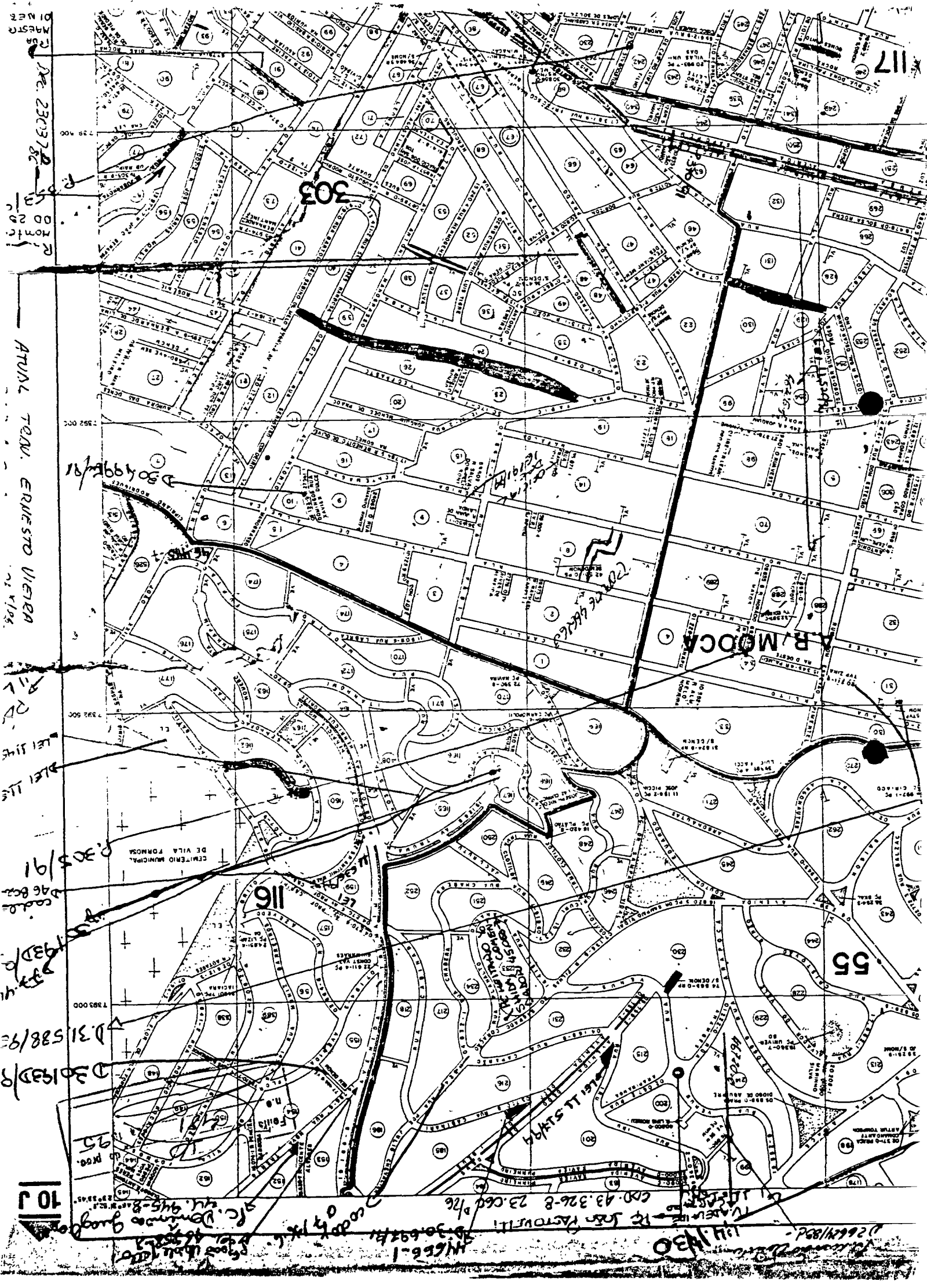
PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO

FAIXA DOM.

PLANTA AU

RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA / /

INFORMACOES COMPLEMENTARES





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 51

do processo nº 481 de 19 95 30 05 95 (a)

SR. Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta,
em 30/05/95.

MARIA LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça
30/05/95
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/06/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 01 de 06 de 1995

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

12 e 13

Em

19 06 95

(a)



Câmara Municipal de São João del-Rei

PRORROGAÇÃO

Folha nº 1812	n.º
de 19	
de 1995	

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da
matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta
Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do
Regimento Interno.

Em, 16/06/95

Ver. Darcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

[Handwritten signatures and marks]

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

19/06/95

Pela Legalidade.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, 70, XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de M.

na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa. Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de

com a Avenida Xavier Pinheiro, no Distrito de Vila Formosa. Espaço livre denominado localizado na confluência da Rua Iru Emílio Meneguini, visa denominar Praça Frans Jagersbacher o Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador

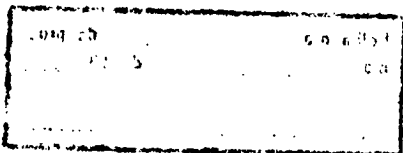
A Comissão de Constituição e Justiça

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 481/95.

[Handwritten signature]
Municipal de São Paulo

17 - RELCOM
17-1458/1995
16 - PAR
16-0911/1995





A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 29/06/95

ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 09/08/95 às 13:00 hs. M

AO NOBRE VEREADOR

Faria Lima

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

11 | 8 | 95

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	14	do proc.	
n.º	481	de 19	95

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

No sentido de melhor podermos avaliar o projeto de lei nº 481/95, solicitamos que seja oficiado o Executivo, para que o mesmo através de seus órgãos técnicos competentes responda os seguintes quesitos:

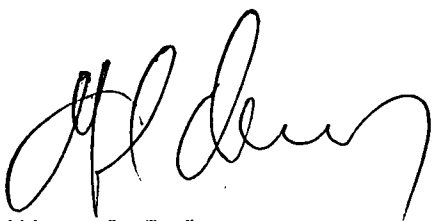
1. O logradouro é bem público denominado ?
2. O logradouro é oficial e possui número de Cadlog?
3. A denominação proposta constitui homonímia ?
4. A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para sua perfeita identificação?
5. A classificação quanto ao tipo (praça), está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88 ?

Esclarecemos que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei.

em 25/08/95


Vereador Antonio Paiva Monteiro Filho
Presidente da Com. de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro


Vereador Miguel Colasuonno
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A

LEG-3

Por solicitação do Sr. Presidente.
para providências.
SP., 01/09/95

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG-3

01/09/95

17:30h

Sr. Marcos,

Preparar, ofício solicitando informações ao presente pro-
jeto de lei.

01-9-95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I)

Sra. Chefe,

Preparado, conforme a solicitação de V.Sa.

01-9-95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Seção Técnica

SEQUE _____ juntado _____, nesta data
documento _____ e papel da informação
rubricado _____ e folha _____ n.º _____

Em

12/09/95



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 05 de setembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0478/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 481/95 de autoria do Vereador Emílio Meneghini - que denomina Praça Franz Jagersbacher o espaço livre denominado localizado na confluência da Rua Iru com a Avenida Xavier Pinheiro, no Distrito de Vila Formosa, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MISSEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 481/95 e do despacho da comissão solicitante de fl. 14.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL

Folha nº 15	481	95
São Paulo, 05 de setembro de 1995		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 17

do processo nº 481 de 1995-12-9-95 (a)

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 12/09/95



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha Nº 16 do proc.
SÃO PAULO 1995
O funcionário

São Paulo, 05 de setembro de 1995

MEMORANDO

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 478/95, de
05.09.95, solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 481/95, de autoria do Ver. Emílio Meneghini.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 481/95 e do despacho da Co-
missão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Recebi em 06/09/95

KATIA GOMES DE MOURA
Aux. Téc. / dm.
SGM-ATL

SEGUEN juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 182 28

Em 3. 10. 25

(a) 45



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de setembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 243/95

Folha n.º	18	do proc.
n.º	481	de 19 95

REC. DE A. J. L.
29 / 09 1995
15:40

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0239/1995

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

[Handwritten Signature]
LUIZ SERGIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEQ. 8

27/09/95

18:00h. *[Handwritten Signature]*

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 02/10/95

[Handwritten Signature]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 03/10/95 às 14h.

LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica I

Folha n.º	19	do proc
n.º	428	de 1995
KA		

243

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 243/95 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

01. P.L. nº 378/93 - Ofício nº 18/Leg.3/0475/95 - Vereadora Tereza Cristina Lajolo - Dispõe sobre os requisitos das licitações e contratos celebrados pelo Município para obras e serviços; regulamenta o artigo 120 da L.O.M., e dá outras providências.

02. P.L. nº 502/94 - Ofício nº 18/Leg.3/0406/95 - Executivo - Autoriza o Executivo a realizar as obras viárias que especifica, na região do Parque do Povo, e dá outras providências.

03. P.L. nº 574/95 - Ofício nº 18/Leg.0442/95 - Vereador Dalmo Pessoa - Denomina "Praça Miguel Torga", o espaço livre sem denominação, situado no Jardim Londrina - AR-Butantã.

04. P.L. nº 580/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0441/95 - Vereador Mario Dias - Denomina Rua Carlos Rappa, o logradouro público conhecido por Rua Tambatajá - Cadlog 74.886-2 e Rua "35", Cadlog 32.732-8, que tem início no Setor 90, Quadra 247 e término no Setor 90, Quadra 293, localizado no Distrito de Campo Grande.

05. P.L. nº 481/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0478/95 - Vereador Emílio Meneghini - Denomina Praça Franz Jagersbacher o espaço livre inominado localizado na confluência da Rua Iru com a Avenida Xavier Pinheiro, no Distrito de Vila Formosa.

06. P.L. nº 582/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0446/95 - Vereador Mohamad Said Mourad - Denomina logradouro público inominado situado no Bairro do Cambuci, no Distrito do Ipiranga.

07. P.L. nº 589/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0440/95 - Vereador Mohamad Said Mourad - Denomina Praça Tertuliano Dias de Oliveira o espaço compreendido entre a Rua Arrail dos Couros - cadlog 69920-9, a Rua Geraldo Fraga de Oliveira - cadlog 22154-6 e a Rua Francisco Cerqueira - cadlog 69753-2.

08. P.L. nº 613/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0445/95 - Vereador Mario Dias - Denomina Avenida Deputado Francisco Scalamandrê Sobrinho, o logradouro público conhecido por Estrada do M'Boi Mirim e, também como Estrada do Embu Mirim, Cadlog 12403-6, que tem início na Avenida Guarapiranga, Cadlog 08368-2, e término na Estrada da Baronesa, Cadlog 02850-9, localizado nos Distritos do Jardim São Luiz, Capão Redondo e Jardim Ângela.

09. P.L. nº 615/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0443/95 - Vereador Zenas Pires - Denomina Praça "Tenente Coronel

Fábio Solano Pereira, o espaço inominado situado no Jardim Iolanda - Adm. Regional do Butantã.

10. P.L. nº 616/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0444/95 - Vereador Mohamad Said Mourad - Denomina Praça Elias Salim Abeid espaço situado no Bairro do Paraíso.

11. Ofício CT/CEE nº 30/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0556/95 - quesitos formulados pela Comissão Especial de Estudos sobre o Trânsito na Cidade de São Paulo.

12. P.L. nº 347/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0447/95 - Vereador Wadih Mutran - que dispõe sobre o funcionamento de estabelecimentos que comercializam cachorros, gatos, aves, peixes e todos os acessórios, medicamentos e alimentação para estes animais, e dá outras providências.

13. P.L. nº 251/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0451/95 - Vereador Arselino Tatto - que denomina Rua Joel Souto Martins à uma Rua sem nome localizada no Jardim Colégio ou Jardim Fazione - Capão Redondo - Regional de Campo Limpo.

14. P.L. nº 502/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0450/95 - Vereador Devanir Ribeiro - que dispõe sobre a prioridade para os deficientes no uso das piscinas e outros equipamentos dos clubes municipais.

Folha n.º	22	do	95
n.º	487	de 19	95
			4

15. P.L. nº 327/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0448/95 -
Executivo - que aprova plano de melhoramentos nos
Distritos de Vila Andrade, Vila Sonia e Morumbi, e dá
outras providências.

LMBN/mag.



Folha n.º	4873	do proc.	
n.º	4873	de 19	95
JL			

JL

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 481/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0478/95, REME
TIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM OFÍCIO ATL. Nº 243⁹⁵.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 481 do n.º 59-002.078-95*75
n.º 14 de 09 de 1995

Folha de informação nº 06

d.o processo nº 59-002.078-95*75 em 14 / 09 / 95 (a)

KATIA GOMES BRANCO DE MOURA
AUT. TÍT. d.o.
SGM:ALH

INTERESSADA: Câmara Municipal

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei nº 481 / 95 ,
de autoria do Vereador Emílio Meneghini.

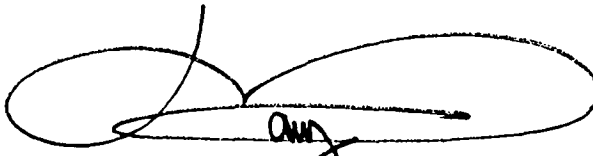
SEHAB / CASE

Senhor Diretor

Solicito manifestação sobre o Projeto de Lei nº 481/ 95 , consoante quesitos de fls. 04 , apresentados pela Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.

Tratando-se de matéria com prazo legal para resposta, peço devolução até o próximo dia 25.09.95

São Paulo, 14 de setembro de 1995


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO

ASSESSORA CHEFE - ATL

SEHAB. 22
15/09/95
14.10.230-7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	25	do proc.
n.º	485	de 1995
	48	

Folha de Informação n.º

do Memorando n.º 114695-P.L. 481/95

em 08/06/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 203/CASE 4/95

Em atenção ao pedido inicial, temos que:

a) trata-se de logradouro oficial pelo Decreto n.º 10491 de 09/5/73, porém não denominado.

b) os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização está correta.

c) o referido logradouro não possui codlog.

d) o nome proposto não constitui homonímia.

S.P., 08/06/95

RM/AJN/crbrc

Fls. 7 do processo
n.º 09.00.8 0789030
ASSINADO
CANC-4



Folha n.º	29	do proc.	95
n.º	489	de 19	95
		1A	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 08

do Processo nº 59-002.078-95x75

em 21/09/95 (a) *[assinatura]* 4

CASE 0
Sr. Diretor.

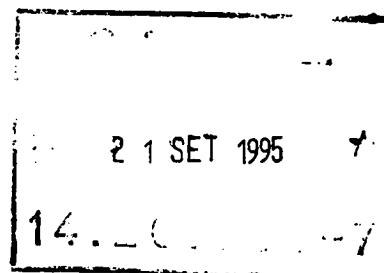
INFORMAÇÃO: 398/CASE 4/95

Ratificamos as informações constantes no
Memorando ATL 1146/95, referente ao P.L. 481/95, cuja cópia
se encontra em fls. 07 do presente processo.

S.P., 21/09/95

[assinatura]
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

RM/AJM/mc fa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº

09

do processo nº. 59-002.078-95*75

em 21/09/95 (a)

ALENE KODAMA G. SILVA
Cf. Acm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 481/95.

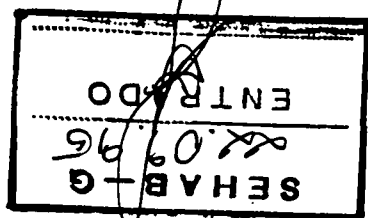
INFORMAÇÃO : 958/CASE-6/95.

SEHAB-6/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fis.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

21/09/95.

ENGR. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Engenharia
LMSK-07/SEHAB



MLD/amb

Folha n.º	15
do proc.	1581
de 19	95



Folha n.º	29	do proc.
n.º	481	de 19. 95
41		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 10

do Processo nº 59-002.078-95*75

em 25/09/95 (a)...

SILVIA REINA C. LEITE
Oficial de Gabinete
SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 481/95.

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Chefia desta ATAJ, em
atenção ao pedido de fls. 06, devolvemos o presente com as
informações prestadas por CASE-4 em fls. 7/9.

25 setembro /95

SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/srcl...

S.G.M. - SE
26/09/95
Recebido Hoje



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	29	do proc.
n.º	481	de 1995
M		

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 24/08/95

Ver. Antonio Paiva Monteiro Filho

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1629/1995

Folha n.º	30	do proc.	
n.º	481	de 19	95

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 481/95

Visa o presente Projeto de Lei nº 481/95 de autoria do Nobre Vereador Emilio Meneghini, denominar como praça Franz Jagerbacher o espaço livre inominado localizado na confluência da Rua Iru com a Avenida Xavier Pinheiro, no Distrito de Vila Formosa.

A propositura vem acompanhada de Justificativa, Certidão de óbito, escritura pública de venda e compra, de um Boletim de Dados Técnicos e de uma cópia xerográfica do Mapa da Cidade MOC do trecho localizando a referida área.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura entendeu por solicitar informações ao Executivo.

Em resposta o Executivo enviou o Ofício ATL nº 243/95 no qual consta a INFORMAÇÃO 203/CASE 4/95 que esclarece:

a - trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 10.491 de 09/05/93, porém não denominado;

b - os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização (praça) está certa;

c - o referido logradouro não possui cadlog;

d - o nome proposto não constitui homonímia

Esta Comissão, após as respostas enviadas pelo Executivo, analisando a propositura julgou-a de interesse público concordando com sua aprovação.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 18/10/95

Presidente

Relator

**A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes**

Em 23/10/95

P/ **LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO**
Chefe de Seção Técnica I

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 24/10/95 as 16:32 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

... ..
... ..
... ..

**AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.**

Carne Lopes, L. P. W. Ch. L. da

**PARA SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.**

24 / 10 / 95
Marcos Antonio Silva
PRESIDENTE

... ..
... ..

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUEM, juntados nesta data folhas de n.º 31 / 8 / 11 / 95 a) rubricados sob *[assinatura]*



Câmara Municipal de Curitiba

Folha n.º 30	do proc.
N.º 491	de 19 85
O Funcionário	

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

16 - PAR
16-1755/1995

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 481/95

De autoria do nobre Vereador Emílio Meneghini, o projeto de lei 481/95 visa denominar PRAÇA FRANZ JAGERSBACHER o espaço livre denominado localizado na confluência da Rua Iru com a Avenida Xavier Pinheiro, no Distrito de Vila Formosa.

De acordo com a justificativa que acompanha a matéria, o I. Autor pretende prestar justa homenagem ao combativo cidadão que, em vida, muito contribuiu para a grandeza do bairro de Vila Formosa.

Natural da Áustria, o homenageado chegou ao nosso país em 1935. Construtor de profissões, foi o responsável pela construção de inúmeras casas que ditaram o traçado de ruas do bairro de Vila Formosa. Altruísta e preocupado com o bem-estar de todos, conquistou o respeito e admiração de todos os que o conheceram.

Pelo exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 8/11/95.

Presidente

Moisés

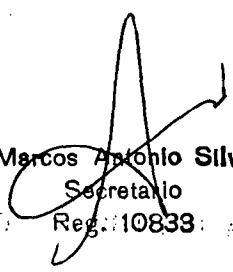
Relator

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-6223/1995

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 21 / 11 / 95

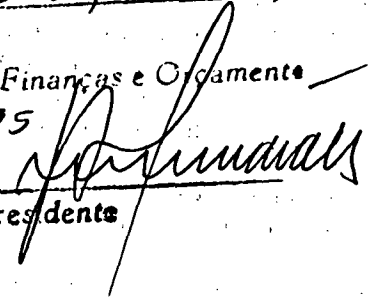

Marcos Antônio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 21.11.95 as 12:00 h.

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

Ao nobre Vereador Zenar Pires
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
21 / 11 / 95


Presidentes

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) ao processo(s) rubri-
cado(s) sob n.º _____ e de informação sob
n.º 31 / 28 / 11 95



16 - PAR
16-1931/1995

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 31 do proc.
n.º 481 de 1995
o func. nº 10

95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 481/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Emílio Meneghini, visa denominar Praça Franz Jagersbacher o espaço livre inominado localizado na confluência da Rua Iru com a Avenida Xavier Pinheiro, no Distrito de Vila Formosa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28 de novembro de 1995.

Presidente -

Relator -

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 01/12/1995
pagina 38 coluna 3a
Conferido: u

À Leg. 3
Em, 04/12/95

u
P. MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3
04/12/1995. 14:30h.
MAB.

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica,
preparar registro e carta de lei.

13/12/95

in
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sr^a Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. S^a.

13/12/95

Jo
José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEQUE m, juntado h, nesta data
documento h e papel de informação
rubricado h sob folha h n^o 32 a 36
Em 29/01/96

Jo
José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 15 de dezembro de 1995.

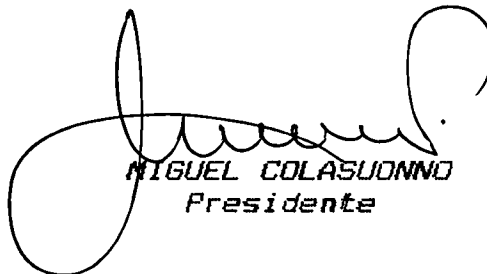
18 - OF-LEG3
OFICIO N.1002/1995

Folha nº.	32	do proc.
nº.	481	de 1995
		

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 13 de dezembro do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 481/95, de autoria do Vereador Emílio Meneghini - que denomina Praça Franz Jagersbacher o espaço livre inominado localizado na confluência da Rua Iru com a Avenida Xavier Pinheiro, no Distrito de Vila Formosa.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 33	do proc.
nº. 481	de 1995

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I

DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01

do Processo nº 001048195. (PROJETO DE LEI Nº 481/95). Denomina

Praça Franz Jagersbacher o espaço livre inominado localizado na

confluência da Rua Iru com a Avenida Xavier Pinheiro, no Distrito

de Vila Formosa. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º

- Fica denominado Praça Franz Jagersbacher o espaço livre

inominado localizado na confluência da Rua Iru com a Avenida

Xavier Pinheiro, no Distrito de Vila Formosa. Art. 2º - As

despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta

das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário. Eu, José Cristino Souza Santos

Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" extraí a presente cópia

fielmente de fls. do livro competente nº 47 e datilografei. Eu,

ROSMARQUY A. DOS SANTOS, Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a

conferi. São Paulo, 13 de dezembro de 1995. Chefe da Seção

Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos,

ANGELA BORDIN ANDREONI, Visto, LILIA XAVIER MACHADO... Diretora do

Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São

Paulo.-

aa) Miguel Colasuonno; Murillo Antunes Alves; Edivaldo Estima;

José Índio Ferreira do Nascimento; José Viviani Ferraz

jcscs.



Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº

DE

DE

DE 1995.

Folha nº. 34	do proc.
nº. 481	de 1995

Denomina Praça Franz
Jagersbacher o espaço
livre inominado
localizado na confluência
da Rua Iru com a Avenida
Xavier Pinheiro, no
Distrito de Vila Formosa.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Franz Jagersbacher o espaço livre inominado localizado na confluência da Rua Iru com a Avenida Xavier Pinheiro, no Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de dezembro de 1995.

O Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 15 de dezembro de 19 95

Folha nº.	35	do proc.
nº.	481	da 19 95
..... 7		

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº **1002/95** de **15/12/95**, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **481/95**, de autoria **do Ver. Emilio Meneghini (Art. 84, I do RI)**.

Anexo:

Recb em:
18-12-95

EJ
Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

37 of

Papel para informação, rubricado como folha nº 36

do processo nº 481 de 19 95 29, 01, 96

(a) 2

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

LEI Nº 11.965, DE 4 DE JANEIRO DE 1996
(Projeto de Lei nº 481/95, do Vereador Emílio Meneghini)

Denomina Praça Franz Jagersbacher o espaço livre inominado localizado na confluência da Rua Iru com a Avenida Xavier Pinheiro, no Distrito de Vila Formosa.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Franz Jagersbacher o espaço livre inominado localizado na confluência da Rua Iru com a Avenida Xavier Pinheiro, no Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de janeiro de 1996, 442ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Negócios Jurídicos

GILBERTO BIM ROSSI, Respondendo pelo Cargo de Secretário das Finanças

MANOEL RICARDO RIBEIRO COELHO, Respondendo pelo Cargo de Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal do Planejamento

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de janeiro de 1996.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 05/01/1996
página 01 - 2ª, 3ª
Conferido: *[assinatura]*

Ao

DT. 94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

01/02/96

[assinatura]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

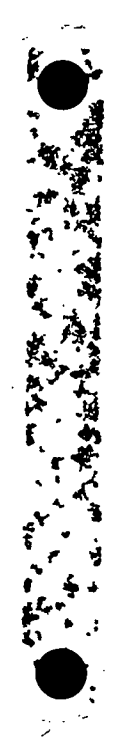
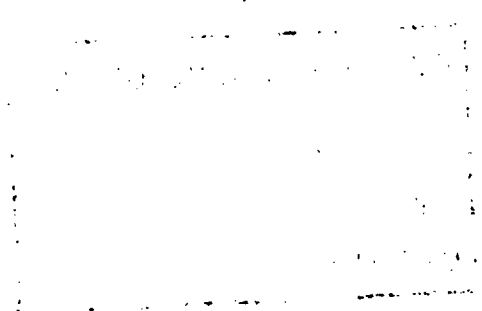
DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 37 fls.

Arquivo em 02/02/96

O Func.º *[assinatura]*
Moacir Molina
Auxiliar de Secretário I

OBs. Duas folhas
com a numeração
32. Jf. 2/2/96



SEQUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)